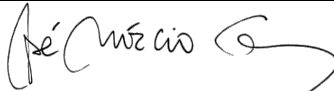




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000061/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/03/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre de denominação de logradouro público (JOSÉ VILLANI CÔRTEZ)

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua "JOSÉ VILLANI CÔRTEZ" o atual ESCADÃO de pedestres que fica ao lado da UBS Santa Cecília na rua Gabriel Rodrigues no bairro Santa Cecília.

Art. 2º - Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal no 9.504, de 26 de maio de 1999: "Sindicalista e perseguido político".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2024.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

